



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.759.104/0001-60

DECRETO nº 011, DE 30 DE MAIO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 01
DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AJURICABA SOUSA DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os festejos alusivos ao **CORPUS CHRISTI**, dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira) - Feriado Nacional;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a administração direta e/ou aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Montes Altos, no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira);

Artº. 2º Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, a saber: Saúde (atendimento de emergência), Limpeza Pública, Conselho Tutelar e os serviços terceirizados.

Art. 3º - As Escolas da Rede Pública Municipal de ensino deverão cumprir o que determina o Calendário Escolar;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, 30 DE MAIO DE 2018.


AJURICABA SOUSA DE ABREU
Prefeito Municipal